



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.142, de 30 de junho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 176.000,000,00 (cento e setenta e seis milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0501.15844782.048 - Formação do Patrimônio do Servidor Público  
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (101).....CR\$ 60.000.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
3.1.2.0 - Material de Consumo (241).....CR\$ 500.000,00  
1101.11653631.033 - Obras e Instalações (246)..CR\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais  
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (256)..CR\$ 500.000,00  
1101.10603262.095 - Manutenção dos Cemitérios Municipais  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (284).....CR\$ 2.000.000,00  
1101.10603282.098 - Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins  
3.1.2.0 - Material de Consumo (297).....CR\$ 11.000.000,00

1



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1201.08421882.106 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.2.0 - Material de Consumo (335).....CR\$ 2.000.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 176.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública  
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente(278)...CR\$ 176.000.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 176.000.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.033 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo  
134 - Construção de viveiros para o mini-zoológico do Parque da Gruta dos Índios.....CR\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria de Serviços Essenciais  
04 - Escrivaninha (1).....CR\$ 300.000,00  
09 - Outros a definir.....CR\$ 200.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 100.500.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



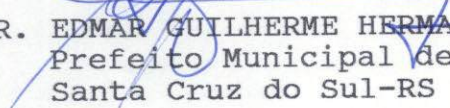
## Gabinete do Prefeito

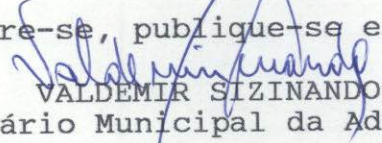
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

|               |   |                     |
|---------------|---|---------------------|
| PROJETO 1.042 | - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública |                     |
| 47            | - Caminhão - chassis (1).....   | CR\$ 31.000.000,00  |
| 49            | - Retroescavadeira (1).....   | CR\$ 145.000.000,00 |
|               | Soma.....   | CR\$ 176.000.000,00 |

contrário. ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração